



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 192, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Homologa Resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho Universitário da UFGD, emitidas **ad referendum**:

I - Resolução nº 189, de 21 de dezembro de 2021;

II - Resolução nº 190, de 10 de fevereiro de 2022; e

III - Resolução nº 191, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/03/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 2/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:56)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **f53dd6c77d**